



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 072/2018
DE 09 DE MARÇO DE 2018**



DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO RECOLHIMENTO DO LIXO DOMICILIAR URBANO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a partir do dia 12.03.2018 e até o dia 30.03.2018, os Servidores Municipais MARCELO FORTE, detentor do cargo Motorista e NEIVO TEODORO DE CHAVES, detentor do cargo de Operário, responsáveis pelo serviço de recolhimento do lixo domiciliar urbano.

Art. 2º. Conceder aos Servidores designados nos termos do art. 1º desta Portaria, Gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), enquanto estiverem no exercício das atividades de natureza especial no serviço do recolhimento do lixo urbano, e durante os afastamentos que o regime jurídico considera como de efetivo exercício, conforme as disposições da Lei Municipal n.º 2331/2017, de 24.04.2017, alterada pela Lei Municipal nº 2342/2017, de 24.05.2017.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 09 DE MARÇO DE 2018

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE MARÇO DE 2018

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"